

RESOLUÇÃO SEPLAG nº. 036 DE 25 DE MAIO DE 2011.

Altera a composição da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre esta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a OSCIP Instituto Travessia, Instituída pela Resolução SEPLAG Nº. 10 de 03 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei nº. 14.870, de 16 de dezembro de 2003, e no Decreto Estadual nº. 44.914, de 03 de outubro de 2008, e considerando a necessidade de alteração da Resolução SEPLAG Nº. 10 de 03 de fevereiro de 2011, que instituiu a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEPLAG e a OSCIP Instituto Travessia,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Íria Pereira de Melo, MASP 1.187.598-6, pelo servidor Gustavo Henrique Ribeiro Santos, MASP 669.754-4, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução Seplag nº. 10 de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 25 de maio de 2011.

Renata Maria Paes de Vilhena
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão